

LEI N.º 2.757

DE 1º DE ABRIL DE 2010.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura Lei n.º 2.757

no período de 01/04/10 a 06/04/10

Gsla, 01 de abril de 2010


Giovani Machado Gonçalves
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

**Autoriza concessão de Auxílio Financeiro à
Associação de Produtores de Leite da Região de
Goianésia – APROLEITE e dá outras providências.**

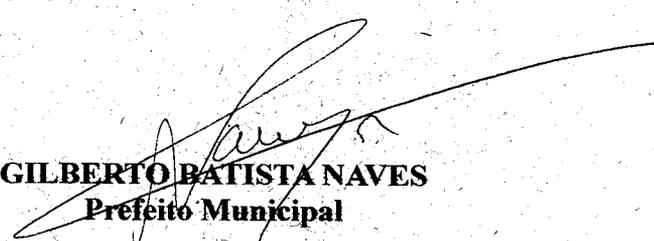
**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e
eu sanciono a seguinte lei.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através de seu Gestor, autorizado a promover o repasse de auxílio financeiro à Associação de Produtores de Leite da Região de Goianésia – APROLEITE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.449.155/0001-60, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), através de convênio, tendo como objeto a realização de evento para leilão de Gado Leiteiro, necessário ao desenvolvimento da bacia leiteira do Município:

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão empenhadas na dotação: 03 – Poder Executivo; 0315 – Secretaria Municipal de Agricultura; 20 606 1016 4073 – Apoio à Produção Agro-Familiar; 20100312 335043 (00) – Subvenções Sociais, constante no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dez (1º/04/2010).**


GILBERTO BATISTA NAVES
Prefeito Municipal